



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 264/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

"CONCEDE FUNÇÃO E CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013.

CONSIDERANDO: Que a servidora foi designada para atuar como Encarregada Geral da Unidade de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - FICA concedida a Função de Confiança de Encarregada Geral do Departamento de Saúde, a servidora pública municipal MELANIA MARIA GAMBETA MUSA, Assistente Social, no percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o previsto nos Artigos 15 e 16 e Anexo IV, da Lei Municipal nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Procurador Jurídico